

ESCRITORIO DE REPRESENTACOES/MRE EM SP

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 09031.200010/2026-06

2. Descrição da necessidade

O Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo (ERESP) exerce papel estratégico na articulação institucional, diplomática e administrativa na região, sendo responsável pelo apoio logístico, institucional e protocolar a autoridades brasileiras e estrangeiras, bem como pela coordenação de agendas oficiais, recepções institucionais e deslocamentos de autoridades e servidores no âmbito de suas atribuições.

Para o adequado desempenho dessas atividades, o ERESP dispõe atualmente de frota oficial composta por quatro veículos. Entretanto, dois desses veículos encontram-se atualmente inaptos para utilização, em razão de problemas mecânicos relevantes em seus motores, cuja manutenção foi avaliada como economicamente inviável frente ao custo do reparo e à idade operacional dos automóveis. Em decorrência dessa situação, tais veículos encontram-se em processo administrativo de desfazimento, por meio de doação, com o objetivo de possibilitar, futuramente, a renovação da frota institucional.

Dessa forma, no momento, o ERESP conta efetivamente com apenas dois veículos operacionais, sendo eles um veículo modelo sedan Toyota Corolla e um Toyota Yaris, os quais atendem satisfatoriamente às demandas ordinárias de deslocamento do escritório, tais como compromissos administrativos, reuniões institucionais e atividades regulares de apoio logístico.

Todavia, em determinadas situações institucionais, a demanda por transporte oficial supera a capacidade operacional da frota disponível, especialmente em ocasiões que envolvem eventos oficiais, recepção de autoridades ou atividades protocolares de maior porte. Nessas circunstâncias, torna-se necessário disponibilizar veículos adicionais, capazes de garantir o adequado suporte logístico às atividades institucionais do escritório.

Destaca-se, nesse contexto, a necessidade recorrente de apoio logístico quando da vinda do Ministro de Estado das Relações Exteriores à cidade de São Paulo, ocasião em que, com frequência, o Ministro encontra-se acompanhado de comitiva oficial e equipe de apoio, além de transportar volume significativo de bagagens e materiais institucionais. Nesses casos, é comum a necessidade de disponibilização de mais de um veículo simultaneamente, podendo ser requeridos até três veículos adicionais ou veículos de maior capacidade, como vans com aproximadamente 15 lugares, a fim de garantir o transporte adequado de autoridades, assessores e equipamentos.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que tais demandas frequentemente possuem caráter imprevisível ou são comunicadas com reduzida antecedência, o que dificulta a adoção de procedimentos administrativos mais demorados para cada necessidade específica de transporte. Dessa forma, a inexistência de um instrumento contratual previamente estabelecido pode comprometer a eficiência, a celeridade e a qualidade do atendimento às atividades institucionais do escritório.

Outro fator relevante refere-se à simultaneidade de compromissos institucionais, que podem envolver, no mesmo período, deslocamentos do Chefe do Escritório, atividades do setor de Cerimonial e apoio a autoridades do Ministério, exigindo a disponibilização de mais de um veículo e motorista em horários coincidentes.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de serviço de locação de veículo com motorista, a ser acionado conforme demanda, com a finalidade de suprir eventual insuficiência da frota oficial disponível, garantindo o pleno atendimento das atividades institucionais do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo.

A contratação pretendida visa assegurar continuidade, eficiência e flexibilidade operacional no atendimento das demandas de transporte institucional, permitindo ao ERESP cumprir adequadamente suas atribuições de apoio diplomático, cerimonial e administrativo, especialmente em situações que exigem pronta resposta logística e elevado padrão de atendimento às autoridades.

Assim, a contratação do referido serviço mostra-se necessária e adequada, constituindo solução capaz de suprir as limitações atuais da frota oficial e assegurar a plena execução das atividades institucionais do escritório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia do Escritorio	Embaixador Nelson Antonio Tabajara de Oliveira
Sub Chefia do Escritório	Alfredo Jose Cavalcanti Jordão de Camargo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá contemplar a prestação de serviço de locação de veículo com motorista, garantindo condições adequadas de segurança, qualidade, disponibilidade e eficiência para o atendimento das demandas institucionais do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo.

Os veículos disponibilizados deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, devidamente licenciados e com manutenção preventiva e corretiva em dia, além de possuir todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito. Deverão apresentar adequadas condições de limpeza, conforto e segurança para o transporte de passageiros, observando padrão compatível com o atendimento institucional.

A contratação deverá prever a disponibilização de veículos de categorias compatíveis com as demandas institucionais, incluindo, no mínimo:

- veículo do tipo sedan executivo, preferencialmente na cor preta, destinado ao transporte de autoridades, servidores e convidados em compromissos institucionais;
- veículo do tipo van com capacidade aproximada de 15 lugares, destinado ao transporte de comitivas, equipes de apoio ou situações que demandem maior capacidade de passageiros e bagagens.

Considerando a possibilidade de atendimentos simultâneos ou a necessidade de transporte de diferentes grupos no mesmo período, a contratada deverá possuir disponibilidade operacional mínima de dois veículos, podendo ser acionados conforme a demanda da Administração, a fim de garantir o adequado atendimento das solicitações de transporte institucional.

O motorista designado para a execução dos serviços deverá permanecer à disposição durante todo o período de atendimento solicitado pela Administração, observando os horários e roteiros previamente definidos, bem como atendendo às eventuais adequações necessárias ao cumprimento das atividades institucionais.

Durante a prestação dos serviços, o motorista deverá apresentar-se devidamente uniformizado, utilizando traje social ou vestimenta compatível com o padrão institucional exigido para atendimento a autoridades e servidores, mantendo postura profissional, discrição, cordialidade e conduta compatível com o ambiente institucional.

O profissional responsável pela condução do veículo deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com a categoria do veículo disponibilizado, bem como atender integralmente às normas de trânsito e às exigências legais aplicáveis ao transporte remunerado de passageiros, mantendo regular toda a documentação exigida pelos órgãos competentes.

A prestação do serviço deverá incluir cobertura securitária para o veículo, motorista e passageiros, contemplando proteção contra danos materiais, pessoais e a terceiros, bem como garantir a disponibilização de veículo reserva em caso de pane mecânica, sinistro ou qualquer outra situação que impeça a continuidade do atendimento inicialmente contratado, de forma a evitar interrupções na execução do serviço.

Todas as despesas necessárias à execução dos serviços deverão estar incluídas no valor da contratação, tais como combustível, pedágios, manutenção, tributos, seguros, alimentação do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos relacionados à operação do serviço. Não será admitida cobrança adicional por quilometragem excedente, horas extras ou qualquer outro custo que não esteja previamente previsto na proposta contratual apresentada.

A execução contratual deverá observar as seguintes rotinas operacionais:

- a) apresentação do veículo no local e horário definidos pela Administração, com antecedência suficiente para o cumprimento da agenda oficial;
- b) permanência do motorista à disposição da Administração até liberação expressa por servidor designado;
- c) observância de conduta compatível com o transporte de autoridades e usuários institucionais, assegurando discrição, segurança, profissionalismo e cordialidade no atendimento;
- d) comunicação prévia à Administração acerca de qualquer alteração de horário, imprevisto ou intercorrência que possa impactar a execução do serviço;
- e) cumprimento integral das normas de trânsito e das exigências legais aplicáveis ao transporte remunerado de passageiros.

A prestação dos serviços deverá observar os princípios da eficiência, continuidade, economicidade e qualidade, garantindo que os deslocamentos institucionais ocorram de forma segura, pontual e adequada às exigências do serviço público.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado capazes de atender às demandas de transporte institucional do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo.

A análise considerou as alternativas atualmente praticadas pela Administração Pública e disponíveis no mercado privado para a realização de deslocamentos institucionais de autoridades, servidores e equipes de apoio.

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

I – Utilização exclusiva da frota oficial existente

Essa alternativa consistiria na utilização apenas dos veículos pertencentes à frota institucional do órgão. Entretanto, tal solução apresenta limitações operacionais, considerando que parte da frota encontra-se indisponível para uso e que, em determinadas ocasiões, a demanda por transporte institucional supera a capacidade dos veículos atualmente disponíveis.

Além disso, determinadas agendas institucionais podem exigir mais de um veículo simultaneamente ou veículos de maior capacidade para transporte de comitivas e bagagens, situação que não pode ser plenamente atendida apenas com a frota disponível.

II – Locação de veículos sem motorista

Outra alternativa seria a locação eventual de veículos sem disponibilização de motorista. Contudo, essa solução demandaria a disponibilização de servidores para condução dos veículos, o que poderia comprometer a execução de suas atividades institucionais e não se mostra adequado em situações que envolvem transporte de autoridades ou compromissos protocolares.

Adicionalmente, a condução de veículos por servidores poderia gerar riscos operacionais e administrativos, além de reduzir a eficiência no atendimento das agendas institucionais.

III – Utilização de serviços de transporte por aplicativo ou táxi

Ressalta-se que o órgão já possui contratação vigente para utilização de serviços de transporte por aplicativo ou táxi. Entretanto, essa alternativa apresenta limitações relacionadas à previsibilidade, padronização do serviço e disponibilidade de veículos com características adequadas ao transporte institucional.

Há determinados atendimentos institucionais que exigem o acompanhamento permanente do motorista durante toda a agenda oficial, especialmente em situações que envolvem o transporte de autoridades, como o Ministro de Estado e outras autoridades em missão institucional.

Além disso, em alguns locais de atendimento, como nas dependências do aeroporto, há restrições operacionais para a atuação de veículos de aplicativo, o que inviabiliza ou dificulta sua utilização. Dessa forma, tal modalidade não atende integralmente às necessidades específicas do órgão em determinadas ocasiões.

IV – Contratação de empresa especializada em locação de veículo com motorista

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo com motorista apresenta-se como solução mais adequada para atendimento das demandas institucionais do órgão.

Essa modalidade permite a disponibilização de veículos conforme a necessidade da Administração, com motoristas profissionais, veículos adequados ao transporte institucional e possibilidade de atendimento em situações que demandem maior capacidade de passageiros ou bagagens, incluindo veículos do tipo sedan executivo e vans.

Além disso, tal solução proporciona maior previsibilidade na prestação do serviço, padronização do atendimento e flexibilidade para atender demandas eventuais ou emergenciais.

Conclusão

Diante da análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a **contratação de serviço de locação de veículo com motorista** apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo, uma vez que oferece maior flexibilidade operacional, disponibilidade de veículos compatíveis com as demandas institucionais e melhor adequação ao transporte de autoridades e equipes de apoio.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de **locação de veículos com motorista**, a ser executado conforme demanda da Administração, com a finalidade de complementar a capacidade operacional da frota institucional do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo.

A solução deverá contemplar a disponibilização de veículos adequados ao transporte institucional, incluindo **veículos do tipo sedan executivo**, preferencialmente na cor preta, destinados ao transporte de autoridades, bem como **veículos do tipo van com capacidade aproximada de 15 lugares**, destinados ao transporte de comitivas, equipes de apoio e bagagens quando necessário.

A contratação deverá assegurar que a empresa prestadora do serviço possua **estrutura operacional capaz de disponibilizar os veículos solicitados conforme a demanda da Administração**, garantindo a possibilidade de atendimento simultâneo de mais de uma solicitação de transporte, quando necessário. Nesse sentido, considera-se adequado que haja disponibilidade operacional mínima de **dois veículos**, podendo ser acionados de forma concomitante de acordo com as necessidades institucionais.

O serviço deverá incluir a disponibilização de **motoristas devidamente habilitados e qualificados**, responsáveis pela condução dos veículos e pelo apoio às atividades de deslocamento institucional, observando sempre postura profissional, discrição, cordialidade e respeito aos protocolos inerentes ao transporte de autoridades.

A solução deverá abranger todos os custos necessários à execução do serviço, incluindo combustível, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas relacionadas à operação do serviço, não sendo admitida cobrança adicional por itens que não estejam previamente previstos no contrato.

A prestação do serviço deverá ocorrer mediante solicitação da Administração, com apresentação do veículo no local e horário definidos, garantindo o acompanhamento durante os deslocamentos institucionais e a permanência do motorista à disposição até a conclusão das atividades e liberação formal.

Adicionalmente, a solução deverá garantir a continuidade do serviço em eventuais situações de indisponibilidade do veículo inicialmente disponibilizado, mediante substituição por outro veículo equivalente, de forma a evitar prejuízos ao cumprimento das agendas institucionais.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar **flexibilidade operacional, segurança, padronização do atendimento e eficiência na realização dos deslocamentos institucionais**, permitindo que o órgão atenda adequadamente às demandas relacionadas ao transporte de autoridades, servidores e equipes de apoio no exercício de suas atividades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise das demandas institucionais de transporte do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo, considerando a necessidade de atendimento a deslocamentos oficiais de autoridades, servidores e equipes institucionais, bem como o apoio logístico a agendas institucionais e visitas oficiais.

A contratação será realizada considerando a **prestação do serviço por hora**, modelo que proporciona maior flexibilidade operacional para atendimento das demandas eventuais do órgão, uma vez que os deslocamentos institucionais podem apresentar variação quanto à duração, itinerário e quantidade de veículos necessários.

Para fins de planejamento da contratação, foram consideradas situações recorrentes que demandam apoio de transporte institucional, tais como deslocamentos relacionados a agendas oficiais, apoio a compromissos institucionais, transporte de equipes institucionais, bem como atendimento a visitas de autoridades e comitivas.

Também foi considerado que, em determinadas ocasiões, poderá haver necessidade de disponibilização de **mais de um veículo simultaneamente**, especialmente em situações que envolvam transporte de comitivas ou atividades institucionais realizadas em locais distintos.

A solução deverá contemplar a disponibilização dos seguintes tipos de veículos:

- **veículo tipo sedan executivo**, preferencialmente na cor preta, destinado ao transporte de autoridades e servidores em compromissos institucionais;
- **veículo tipo van com capacidade aproximada de 15 lugares**, destinado ao transporte de comitivas, equipes de apoio ou maior volume de passageiros e bagagens.

Considerando a natureza eventual das demandas e a necessidade de garantir flexibilidade no atendimento das solicitações da Administração, estima-se a possibilidade de utilização de **até dois veículos simultaneamente**, conforme a necessidade institucional.

Dessa forma, para fins de planejamento da contratação, estima-se a utilização **total de até 160 (cento e sessenta) horas anuais de serviço**, considerando a soma das horas utilizadas pelos diferentes tipos de veículos que poderão ser demandados ao longo da execução contratual.

Item	Tipo de veículo	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Veículo sedan executivo com motorista	Hora	Conforme Demanda
2	Van 15 lugares com motorista	Hora	Conforme Demanda
Total estimado anual	Serviços de transporte institucional	Hora	160 horas/ano

Ressalta-se que o quantitativo apresentado possui caráter **estimativo**, sendo utilizado para fins de planejamento da contratação e dimensionamento da capacidade operacional mínima necessária para atendimento das demandas institucionais, podendo a utilização efetiva variar conforme as necessidades da Administração ao longo da execução contratual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.472,82

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com os parâmetros estabelecidos nos incisos I e IV do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 2021.

A pesquisa considerou contratações similares realizadas pela Administração Pública, bem como outras referências disponíveis em bases públicas de preços, de modo a assegurar maior confiabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Para a definição do preço estimado, foi adotada como metodologia a média aritmética dos valores obtidos, resultando nos seguintes parâmetros de referência para a contratação pretendida:

- **Valor estimado por hora de serviço:** R\$ 196,70 (cento e noventa e seis reais e setenta centavos)
- **Quantidade estimada:** 160 horas

Considerando a previsão de utilização ao longo do período de 12 (doze) meses, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 31.472,82 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter estimativo, sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento da contratação e verificação de disponibilidade orçamentária, podendo sofrer variações em função das propostas apresentadas no procedimento de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do princípio do parcelamento previsto na legislação de contratações públicas, a Administração deve avaliar a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto da contratação, com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de fornecedores, desde que tal medida não comprometa a eficiência da execução contratual.

No presente caso, o objeto da contratação consiste na prestação de serviço de locação de veículos com motorista, a ser executado sob demanda da Administração, ao longo de um período estimado de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender às necessidades de transporte institucional do órgão.

Embora a solução envolva a possibilidade de utilização de diferentes tipos de veículos, como sedan executivo e van com capacidade aproximada de 15 lugares, tais elementos integram uma mesma solução de transporte institucional, caracterizada pela necessidade de flexibilidade operacional, disponibilidade imediata e atendimento conforme as demandas eventuais da Administração.

A eventual divisão da contratação em itens ou lotes distintos poderia comprometer a eficiência da execução do serviço, uma vez que as demandas de transporte podem exigir a disponibilização simultânea de mais de um veículo, bem como a rápida mobilização de diferentes tipos de veículos para atendimento de agendas institucionais, deslocamentos de autoridades ou transporte de comitivas.

Além disso, o parcelamento da solução poderia resultar na contratação de múltiplos fornecedores, o que aumentaria a complexidade da gestão contratual, dificultaria o acompanhamento da execução dos serviços e poderia gerar riscos operacionais relacionados à disponibilidade e à padronização do atendimento.

Considerando ainda que a prestação do serviço ocorrerá de forma eventual e sob demanda ao longo do período contratual, a centralização da execução em um único contratado contribui para maior eficiência operacional, melhor coordenação dos atendimentos e maior agilidade na resposta às solicitações da Administração.

Dessa forma, conclui-se que não se mostra técnica e economicamente vantajoso o parcelamento da solução, sendo mais adequado que a contratação seja realizada de forma integral e com um único fornecedor, garantindo maior eficiência na execução do serviço, padronização no atendimento e simplificação da gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise do objeto da contratação e das atividades institucionais relacionadas, verificou-se que a presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes que influenciem diretamente sua execução.

A prestação do serviço de locação de veículos com motorista caracteriza-se como solução autônoma, destinada a atender demandas eventuais de transporte institucional do órgão, não dependendo da formalização ou execução de outros contratos para seu adequado funcionamento.

Ressalta-se que o serviço possui natureza complementar à utilização da frota oficial existente, sendo acionado conforme a necessidade da Administração, especialmente em situações em que os veículos institucionais disponíveis não sejam suficientes para atender simultaneamente todas as demandas de deslocamento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação poderá ser realizada de forma independente, não havendo necessidade de vinculação a outras contratações para a adequada execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do órgão, uma vez que visa garantir o adequado atendimento às demandas de transporte institucional necessárias ao desempenho das atividades do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo.

A prestação do serviço de locação de veículos com motorista tem como objetivo assegurar suporte logístico para a realização de deslocamentos institucionais, especialmente em situações nas quais a frota oficial disponível não seja suficiente para atender simultaneamente todas as demandas existentes.

A solução proposta contribui para a continuidade das atividades administrativas e institucionais do órgão, permitindo maior flexibilidade no atendimento de agendas oficiais, deslocamentos de autoridades, compromissos institucionais e apoio a eventos e atividades de representação.

Ressalta-se que a contratação está em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário da unidade (PCA 2026), sendo considerada necessária para garantir a adequada execução das atribuições institucionais e o suporte às atividades de representação e articulação institucional desempenhadas pelo escritório.

Nesse contexto, a presente contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional do órgão, atendendo às necessidades operacionais identificadas e contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas e de representação institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem como objetivo proporcionar maior eficiência, flexibilidade e segurança no atendimento às demandas de transporte institucional do órgão, especialmente em situações de deslocamentos oficiais que não possam ser atendidos pela frota própria disponível.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se: a garantia de disponibilidade de veículo com motorista para atendimento de demandas emergenciais ou eventuais; a otimização da gestão da frota institucional, evitando sobrecarga dos veículos oficiais; e o apoio logístico às atividades administrativas e de representação institucional.

Além disso, a contratação sob demanda possibilita maior racionalização dos recursos públicos, uma vez que o pagamento ocorrerá apenas pelas horas efetivamente utilizadas, estimadas em até 160 horas anuais, durante o período de 12 meses, conferindo maior economicidade e eficiência à Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da solução pretendida, deverão ser adotadas previamente algumas providências administrativas e operacionais, a fim de assegurar a correta execução contratual e o adequado acompanhamento da prestação do serviço.

Inicialmente, será necessário definir internamente o fluxo para solicitação e utilização do serviço, estabelecendo os procedimentos para requisição do veículo, indicação de data, horário, local de embarque, destino e tempo estimado de utilização, garantindo melhor organização das demandas institucionais.

Também deverá ser estruturado mecanismo de controle das horas efetivamente utilizadas, de modo a possibilitar o acompanhamento da execução contratual, o registro das utilizações realizadas e a adequada gestão do quantitativo estimado de horas ao longo do período de vigência contratual, previsto para **12 (doze) meses**.

Antes da formalização da contratação, será realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, verificando-se a regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação exigidos no processo de contratação.

Adicionalmente, deverá ser realizada a designação formal de servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, que ficará incumbido de acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e registrar eventuais ocorrências.

Por fim, deverão ser definidos os canais de comunicação entre a Administração e a empresa contratada, visando garantir maior agilidade na solicitação dos serviços, no ajuste de horários, no atendimento de demandas urgentes e na comunicação de eventuais intercorrências durante a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A prestação de serviços de locação de veículos com motorista envolve, de forma indireta, a utilização de recursos naturais e a emissão de poluentes atmosféricos decorrentes da queima de combustíveis fósseis utilizados na operação dos veículos automotores. Entre os principais impactos ambientais associados à execução do serviço, destacam-se a emissão de gases de efeito estufa e de poluentes atmosféricos, o consumo de combustíveis, bem como a geração de resíduos decorrentes da manutenção e operação dos veículos, tais como pneus, óleos lubrificantes e outros materiais automotivos.

Embora tais impactos sejam inerentes à atividade de transporte terrestre de passageiros, é possível adotar medidas mitigadoras que contribuam para a redução dos efeitos ambientais associados à execução do contrato. Nesse sentido, deverá ser priorizada a utilização de veículos em boas condições de manutenção e funcionamento, que atendam às normas ambientais e de controle de emissões veiculares vigentes, contribuindo para a redução da emissão de poluentes.

Recomenda-se ainda que a empresa contratada adote práticas de manutenção preventiva dos veículos, de forma a garantir maior eficiência no consumo de combustível, menor emissão de poluentes e maior vida útil dos componentes automotivos.

Adicionalmente, sempre que possível, deverão ser observadas práticas que contribuam para o uso racional de recursos e para a redução de impactos ambientais, tais como o correto descarte de resíduos automotivos em locais ambientalmente adequados e o atendimento às normas ambientais aplicáveis à atividade.

Considerando a natureza da contratação e o caráter eventual da utilização do serviço, os impactos ambientais decorrentes da execução contratual tendem a ser de baixa magnitude, não representando prejuízos ambientais significativos, especialmente quando observadas as boas práticas de manutenção e operação dos veículos utilizados na prestação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com motorista mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e administrativamente viável para atender às demandas do Escritório de Representação.

A avaliação realizada considerou a necessidade institucional de garantir apoio logístico para deslocamentos oficiais, especialmente em situações nas quais os veículos da frota própria não sejam suficientes para atender simultaneamente às demandas existentes, bem como em ocasiões que envolvam agendas institucionais de maior complexidade, como visitas de autoridades, recepção de comitivas ou transporte de volumes e bagagens.

Também foram analisados aspectos relacionados à disponibilidade de soluções no mercado, estimativa de quantidades, estimativa de custos e forma de execução do serviço, constatando-se que a contratação por demanda, com previsão de utilização ao longo de 12 (doze) meses, apresenta-se como alternativa adequada para garantir maior flexibilidade, eficiência administrativa e continuidade das atividades institucionais.

A estimativa de custos demonstrou compatibilidade com os valores praticados no mercado, indicando que a solução proposta apresenta razoabilidade econômica e viabilidade financeira, sem comprometer a economicidade da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais normativos aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se o presente ETP para ciência e assinatura dos responsáveis por sua elaboração, atestando a análise realizada e a adequação da solução proposta para atendimento da demanda administrativa.

NELSON ANTONIO TABAJARA DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 10:07:45.

Despacho: Encaminha-se o presente ETP para ciência e assinatura dos responsáveis por sua elaboração, atestando a análise realizada e a adequação da solução proposta para atendimento da demanda administrativa.

ALFREDO JOSE CAVALCANTI JORDAO DE CAMARGO

Responsável pela contratação direta